

O nome ou denominação social e morada do produtor não podem ser substituídos pelo nome de qualquer outra entidade, ainda que se responsabilize pelo produto ou o comercialize. A denominação de venda «Queijo Amarelo da Beira Baixa — DOP» ou «Queijo Amarelo da Beira Baixa Velho — DOP» não pode ser acrescida de qualquer outra indicação ou menção, incluindo marcas de distribuidores ou outras.

**B — Área geográfica de produção**

A área geográfica de produção, transformação, conservação prolongada, corte e acondicionamento abrange os concelhos de Castelo Branco, Fundão, Belmonte, Penamacor, Idanha-a-Nova, Mação, Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Vila de Rei, Sertã e Oleiros e as freguesias de Aldeia de São Francisco, Aldeia do Souto, Barco, Boidobra, Casegas, Conceição, Covilhã, Dominguiso, Ferro, Orjais,

Ourondo, Peraboa, Peso, Santa Maria, São Jorge da Beira, São Martinho, São Pedro, Sobral de São Miguel, Teixoso, Tortosendo, Vale Formoso e Vales do Rio, do concelho da Covilhã.

ANEXO III

**A — Principais características do Queijo Picante da Beira Baixa**

1 — Descrição — queijo curado, de pasta dura ou semidura, de cor ligeiramente acinzentada, com textura muito fechada e quebradiça, sem crosta, obtido pelo esgotamento da coalhada após coagulação do leite de ovelha cru, estreme, ou mistura de leite de ovelha e cabra, por acção do coalho animal e produzido na área geográfica delimitada de produção.

2 — Características:

	Gordura (percentagem)	Humidade (percentagem)	Peso (quilogramas)	Diâmetro (centímetros)	Altura (centímetros)
Queijo Picante da Beira Baixa .....	35 a 60	45 a 63	0,4 a 1,0	10 a 15	3 a 5

Nota. — Teor de humidade referido ao queijo isento de matéria gorda e o teor de gordura referido ao resíduo seco.

- 2.1 — Forma — cilindro baixo (prato), com faces direitas, lisas e bordos definidos.
- 2.2 — Crosta sem crosta.
- 2.3 — Pasta:

	Textura	Aspecto	Cor
Queijo Picante da Beira Baixa . . .	Fechada .....	Sem olhos ou com pequenos olhos irregulares.	Branco-sujo a branco-acinzentado.

- 2.4 — Aroma e sabor — aroma activo e característico, sabor forte e acentuadamente picante.
- 3 — Maturação:

	Condições de ambiente	Tempo mínimo (dias)
Queijo Picante da Beira Baixa .....	Temperaturas — de 10°C a 18°C .....	120 a 150
	Humidade relativa — de 70% a 80% .....	

4 — Acondicionamento — apresenta-se ao consumidor embrulhado em folha de alumínio.

A operação de acondicionamento deve respeitar as boas práticas de higiene e comerciais e a embalagem seleccionada tem de garantir a conservação de todas as características do produto final, incluindo a forma, durante o período normal de armazenamento e venda.

5 — Conservação — deve ser conservado e manipulado de forma a evitar alterações das suas características, pelo que as temperaturas de conservação a respeitar são as seguintes:

- No armazenamento: de 0°C a 5°C;
- No transporte: de 0°C a 10°C;
- No retalhista: de 0°C a 12°C.

6 — Marcação — o Queijo Picante da Beira Baixa apresenta-se no mercado rotulado e ostentando a respectiva marca de certificação. Para além das menções legalmente obrigatórias, a marcação de todas as unidades de queijo pré-embalado deve ser feita com rótulo próprio. As indicações a figurar devem ser as seguintes:

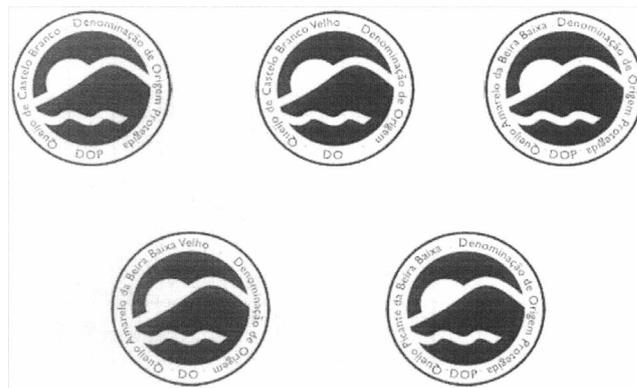
- a) A denominação de venda indicada pela expressão «Queijo Picante da Beira Baixa — DOP», em caracteres bem visíveis;
- b) O logótipo comunitário;
- c) O logótipo dos queijos da Beira Baixa.

O nome ou denominação social e morada do produtor não podem ser substituídos pelo nome de qualquer outra entidade, ainda que se responsabilize pelo produto ou o comercialize. A denominação de venda «Queijo Picante da Beira Baixa — DOP» não pode ser acrescida de qualquer outra indicação ou menção, incluindo marcas de distribuidores ou outras.

**B — Área geográfica de produção**

A área geográfica de produção, transformação, conservação prolongada, corte e acondicionamento abrange os concelhos de Castelo

Branco, Fundão, Belmonte, Penamacor, Idanha-a-Nova, Mação, Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Vila de Rei, Sertã e Oleiros e as freguesias de Aldeia de São Francisco, Aldeia do Souto, Barco, Boidobra, Casegas, Conceição, Covilhã, Dominguiso, Ferro, Orjais, Ourondo, Peraboa, Peso, Santa Maria, São Jorge da Beira, São Martinho, São Pedro, Sobral de São Miguel, Teixoso, Tortosendo, Vale Formoso e Vales do Rio, do concelho da Covilhã.



**Despacho n.º 10 519/2007**

O despacho n.º 22 522/2006, de 17 de Outubro, estabeleceu, para o território do continente, as condições, os requisitos organizacionais, técnicos, humanos e materiais, bem como os prazos para a apresentação das candidaturas das entidades certificadoras que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, pretendam ser reconhecidas e designadas para exercer as funções de controlo da produção e comércio

e de certificação de produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG).

O n.º 8 daquele despacho determinou que as candidaturas deviam ser apresentadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), em Lisboa, no prazo de 180 dias após a sua publicação.

Sucedeu que a generalidade das actuais comissões vitivinícolas regionais (CVR), por diversas razões, não tiveram condições para apresentar, no referido prazo, os processos de candidatura, individuais ou conjuntos, que pudessem enquadrar uma ou mais áreas geográficas actualmente reconhecidas.

Assim, e nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, determino o seguinte:

1 — O prazo indicado no n.º 8 do despacho n.º 22 522/2006 é prorrogado por 90 dias contados da data da publicação do presente despacho.

2 — As CVR que detenham interesse no processo de candidatura para reconhecimento e designação como entidades certificadoras devem remeter quinzenalmente ao IVV, I. P., de forma individual ou por intermédio de outras CVR ou de nova entidade, relatórios que dêem conta do estado dos trabalhos e dos respectivos processos.

9 de Maio de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

## Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 10 520/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado em Engenharia Agronómica Nicolau António Pereira Galhardo, no cargo de director de serviços de Agricultura, dos Territórios e Agentes Rurais.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com experiência nas áreas da coordenação, gestão, organização e desenvolvimento do espaço rural, entre outras, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Sinopse curricular

Nicolau António Pereira Galhardo, nascido em 26 de Março de 1951.

Engenheiro agrónomo pelo Instituto Superior de Agronomia, técnico superior com a categoria de assessor principal, da carreira de engenheiro.

Chefe da Divisão de Ordenamento Rural, da ex-DGHEA.

Chefe da Divisão de Coordenação das Medidas Complementares, do ex-IEADR.

Chefe da Divisão de Valorização do Ambiente Natural e do Património Cultural, da ex-DGDR.

Director de Serviços de Organização e Desenvolvimento do Espaço Rural, da ex-DGDR.

Director de Serviços de Organização e Desenvolvimento do Espaço Rural, do ex-IDRHa.

Chefe de projecto da estrutura de apoio técnico do RURIS (Plano de Desenvolvimento Rural, 2000 a 2006), nomeado por resolução do Conselho de Ministros de 23 de Janeiro de 2001.

Fez vários cursos pós-licenciatura na área da agro-economia, do desenvolvimento da agricultura, da avaliação económica e ambiental de projectos de rega e drenagem e do planeamento de projectos por objectivos. Participou em estágios e visitas de estudo na Holanda, Alemanha, Reino Unido, Itália, Espanha e França. Participou também em várias reuniões, congressos e seminários nacionais e internacionais. Tem dois louvores e recebeu em 2003 o diploma de funcionário do ano do ex-IDRHa.

Co-autor de vários estudos no âmbito da avaliação de projectos de rega e drenagem, integrou a comissão de apreciação do aproveitamento do Alqueva, encarregada em 1990 de propor uma solução para o projecto. Foi membro da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional. Participou na elaboração de diversos programas PEDAP e na elaboração e negociação com os serviços da Comissão Europeia dos programas relativos às medidas complementares da reforma da PAC e do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS). Integrou diversas unidades de gestão de programas comunitários. Por convite da Direcção-Geral do Ambiente integrou o grupo informal agricultura e ambiente.

### Despacho n.º 10 521/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado em Engenharia Agronómica António Manuel Campeã da Mota no cargo de director de serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com experiência nas áreas da coordenação e gestão de infra-estruturas hidroagrícolas, programas de regadios tradicionais, pequenas barragens de terra ou açudes, entre outras, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Sinopse curricular

Dados pessoais:

Nome — António Manuel Campeã da Mota;  
Data de nascimento — 11 de Março de 1953;  
Naturalidade — Lisboa;  
Engenheiro agrónomo;  
Cédula profissional n.º 28 016.

Formação académica:

Curso de Engenheiro Agrónomo do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Curso de Drenagem e Conservação do Solo (DGHEA/ ISA/IUE — pós-graduação do PNUD — Outubro de 1978 a Maio de 1979);

Curso de Research Methodology (IUTAD/Purdue University — Novembro de 1983);

Curso de Appropriate Modernization and Management of Irrigation Systems (International Institute for Hydraulic and Environmental Engineering, Delft, Holanda, 1994).

Actividade profissional relevante:

1977-1978 — estágio curricular na Estação Vitivinícola do Douro (Régua), da DRATM;

1978 — ingresso na DGHEA para o Projecto de Drenagem e Conservação do Solo do Alentejo;

1978-1983 — Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes: identificação de pequenos e médios regadios em Trás-os-Montes. Localização de pequenas barragens de terra ou açudes;

1984 — chefe de projecto do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros (DGHEA);

1993 — coordenador nacional do PEDAP para os programas de regadios tradicionais, pequenos regadios individuais e drenagem e conservação do solo;

1994 — coordenador da equipa de infra-estruturas do Projecto Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (IEADR);

1996 — missão técnica a Moçambique, com a finalidade de estudar e propor as bases para a contratação do serviço de água entre os vários utilizadores, no âmbito do apoio à criação de instituições de gestão do perímetro irrigado do Chókwé;

1997 — chefe da Divisão de Planeamento do Regadio (IHERA);

2000 — representante do Ministério da Agricultura — ponto focal água. Avaliação pela OCDE do desempenho ambiental em Portugal na década de 90;

Representante do IHERA na Comissão Nacional de Acompanhamento dos Planos de Bacia Hidrográfica;

Representante do IHERA no grupo de trabalho de cheias da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável da Água das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas;

Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional da Água;

2001-2006 — director de serviços de Gestão de Projectos e Obras (IHERA e IDRHa).

Outras actividades:

Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens (1978);

Membro do Conselho da Bacia do Rio Douro (1994);

Vice-presidente da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos no biénio 2002-2004;

Vogal nato do Conselho Nacional da Água, desde 20 de Dezembro de 2000.

### Despacho n.º 10 522/2007

Nomeio em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado em Engenharia Agronómica José Luciano Santa Comba Passos no cargo de director de serviços de Regadio e dos Recursos Naturais.